

1
2
3
4
1
2
3
4
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52

.ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e dez minutos, no Espaço de Convivência do CIEE – Rua Teófilo Otoni, nº 123, Centro/RJ, reuniram-se representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio, com a presença dos conselheiros, titulares e suplentes, e demais participantes, para tratar dos seguintes assuntos: **1.Aprovação das atas das Assembleias de 09/12/2024 e 13/01/2025;** **2.Apresentação SMS - PNAISARI;** **3.Apresentação do FMADCA – 4º trimestre de 2024;** **4.Chamamento Certificado de Captação de Recursos 2025;** **5.Chamamento Público 2024/2025;** **6.Deliberação Parecer FMADCA;** **7.Deliberação de Registros;** **8.Informes das Comissões e Gts/Planejamento 2025 (Edital Itaú Social);** **9.Informes gerais.** O presidente Carlos Roberto Laudelino deu início à assembleia, agradecendo a participação de todos e todas. Fez a leitura da Pauta e propôs a sua inversão, começando com o item **5.Chamamento Público 2024/2025**, o que foi aprovado por unanimidade. Assim, foi passada a palavra para a Sra. Roberta de Oliveira Guimarães, subsecretária da Subsecretaria Executiva da Secretaria Municipal de Assistência Social- SMAS e Presidente da Comissão do Chamamento 30/2024, bem como para Marcos Leandro Furtado Esquerdo, subsecretário da Subsecretaria de Gestão da SMAS. Este esclareceu a decisão de suspensão do edital do chamamento público por terem notado inconsistências na parte administrativa. Leandro informa que uma das inconsistências do edital é em relação a documentação solicitada e que vários documentos não serão pedidos, facilitando o processo para as entidades. Desta forma, após os ajustes necessários no processo administrativo, seria programada uma nova data para o chamamento público. Estimava-se que daqui a duas semanas seria republicado o edital e, posteriormente, promovida a sessão pública para a abertura do envelope A. Assim que o edital for publicado as entidades terão um mês para entregarem os envelopes A e B, e não mais somente no dia da sessão pública, e esta informação constará no edital. Ressaltou que a decisão pelo adiamento era técnica e não política. O edital seria publicado em Diário Oficial do Município. E ficaria disponível no site do CMDCA e site da SMAS. **1.Aprovação das atas das Assembleias de 09/12/2024 e 13/01/2025:** aprovadas por unanimidade; **2.Apresentação SMS – PNAISARI:** a Sra. Fernanda Cruz, da Gerência da Área Técnica da Saúde da Criança e do Adolescente, apresentou o Plano Operativo da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde dos Jovens em Conflito com a Lei – PNAISARE a ser executado no município, informando que o mesmo recebia financiamento do Ministério da Saúde. Tratava-se de instrumento que veiculava ações do município, no campo da saúde, dirigidas ao atendimento aos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas. As ações do programa eram articuladas entre a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Estadual de Saúde e o DEGASE. O Plano Operativo necessitava ser analisado e, posteriormente, aprovado em assembleia para que o seu financiamento fosse mantido. Desta forma, ficou acordado que seria analisado e submetido à votação na próxima assembleia. **3.Apresentação do FMADCA – 4º trimestre de 2024:** a servidora Simone Ferreira, que atuava na assistência à gestão de fundos da SMAS, apresentou o fechamento da prestação de contas do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMADCA do exercício de outubro a dezembro de 2024. Ressaltou as fontes de recursos do Fundo e apresentou demonstrativos das entradas e saídas, bem como o saldo do último trimestre de 2024. Ao final, foi apresentado o histórico do demonstrativo de execução financeira do FMADCA 2024. **4.Chamamento Certificado de Captação de Recursos 2025:** foi informado que foram apresentadas 70 propostas e 53 entidades. Ficou acordado que os projetos da sociedade civil seriam avaliados pelos conselheiros governamentais e vice-versa, visando garantir a imparcialidade e a transparência na análise dos projetos. **6.Deliberação Parecer FMADCA:** a deliberação Nº 1.597/2025 – AS/CMDCA, que tratava do parecer quanto à repartição, à transferência e à aplicação de recursos do FMADCA – exercício 2024, não foi apresentada na assembleia, mas foi

5
6
7

53 aprovada por unanimidade pelos conselheiros no dia 11/02/2025, data de sua publicação em
54 Diário Oficial do Município. **7.Deliberação de Registros:** após a leitura, foi aprovado por
55 unanimidade. **8.Informes das Comissões e Gts/Planejamento 2025 - a) Comissão de**
56 **Orçamento:** a conselheira Suzana disse que fora agendada reunião com o presidente,
57 conselheiros e Secretária da SMAS, a fim de tratarem dos avanços e desafios desta frente de
58 trabalho e discutirem sobre o plano de aplicação. **b) Comissão de Comunicação:** o conselheiro
59 Marcos Bazem informou que estavam buscando dar publicidade aos trâmites do chamamento
60 público e fazendo a atualização do site, bem como folders educativos para o carnaval. **c)**
61 **Comissão de Políticas Públicas:** já elaboraram o projeto de apadrinhamento e encaminharam
62 para o CMAS, aguardando o retorno na próxima reunião do GT. Projeto Dignidade Menstrual: feito
63 o texto, cards, farão a articulação com a comunicação e outros serviços para posteriormente
64 apresentarem o trabalho na mesa diretora/ assembleia e divulgar nas mídias sociais da CMAS e
65 do CMDCA. GT da Primeira Infância encaminhou para as secretarias o documento para que as
66 mesmas preenchessem as suas ações voltadas para a primeira infância e posteriormente serem
67 apresentadas para a mesa diretora e na assembleia. **d) Comissão de Garantia de Direitos:** foi
68 reforçada a necessidade do requerimento, em tempo hábil, de renovação de registro, pois esta
69 demanda se mantinha. Apenas o Certificado de Regularidade emitido no ano de 2024 estava
70 prorrogado até o ano de 2026. **9. Informes gerais:** a conselheira Márcia Pires informou que o
71 Edital Itaú Social não escolherá o município do Rio de Janeiro para financiamento de projetos.
72 Sendo assim, os projetos recebidos pelo CMDCA não seriam encaminhados para a referida
73 instituição. No dia 27/02/2025 haveria ato público no 4º andar do prédio do Tribunal Regional do
74 Trabalho, a partir das 15 horas, contra o trabalho infantil, o abuso sexual, a exploração infantil e
75 em defesa dos direitos da criança e do adolescente. Não havendo mais assunto a ser tratado, a
76 reunião foi encerrada às 16h10min e a ata segue assinada pelo Presidente e Primeira e Segunda
77 Secretárias, em 10 de fevereiro de 2025.

78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89

Carlos Roberto Laudelino
Presidente

Rosangela Chacom Pereira
Primeira Secretária

Cristiane da Silva Santana
Segunda Secretária